Informativo TJMG: Tribunal determina que criança seja matriculada em creche

A 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou que o Município de Conselheiro Lafaiete disponibilize uma vaga em creche municipal para uma criança, sob pena de pagamento de multa de R$ 500 para cada dia de descumprimento.

A mãe do menino ajuizou a ação alegando que não havia conseguido matricular seu filho em nenhuma creche, porque todas as vagas estavam preenchidas.

Em Primeira Instância, o juiz determinou que o município providenciasse uma vaga em creche perto da residência da família. Caso não fosse possível, que fosse propiciada a matrícula em qualquer outra creche, mediante o oferecimento de transporte escolar gratuito.

É dever do Estado garantir o direito à educação infantil, viabilizando o acesso das crianças de sua localidade a instituições de ensino apropriadas, preferencialmente na rede pública, afirmou o juiz na sentença.

O Município de Conselheiro Lafaiete recorreu, argumentando que o direito de ser matriculado em instituição de ensino está condicionado a um limite máximo de alunos por sala, e não havia vaga disponível nas instituições municipais.

O relator do processo, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, declarou que cabe ao município a atuação prioritária na educação infantil, citando o artigo 211, §2°, da Constituição da República, e que é seu dever assegurar às crianças de zero a cinco anos a matrícula.

O desembargador acrescentou que a matrícula deve ser feita em escola próxima à casa do aluno. Isso porque a frequência contínua da criança à instituição de ensino certamente seria prejudicada pela distância, já que demandaria custos com transporte e disponibilidade dos pais para percorrer diariamente o trajeto.

O voto foi acompanhado pelos desembargadores Bitencourt Marcondes e Wagner Wilson Ferreira.

Confira o acórdão e acompanhe a movimentação do processo.

Com informações da Assessoria de Comunicação Institucional -- Ascom
Tribunal de Justiça de Minas Gerais -- TJMG

https://www.territorionoticias.com.br/noticia/1314/informativo-tjmg-tribunal-determina-que-crianca-seja-matriculada-em-creche em 14/07/2025 08:56